

Senhoras e Senhores,

Em um famoso trecho do livro O conde de Monte Cristo, Edmond Dantés conversa com o abade Faria na prisão e pergunta:

- Padre, por que o senhor está preso?
- Meu filho, me acusam de ser inimigo de Napoleão.

Edmond Dantés então sorri e diz:

- Engraçado, estou preso por ser acusado de ser AMIGO de Napoleão!

Ora, dentro de um sistema jurídico - lógico e racional – na herança kantiana, o amigo e o inimigo de Napoleão não poderiam estar presos no mesmo tempo da história, pelo menos um deles deveria estar solto, segundo a lição de Ney Bello, em Interlúdio.

Eu inicio com essa passagem para tratar de racionalidade e justiça.

Perguntaram-me algum tempo atrás: qual é a função do jurista em uma sociedade hedonista, violenta, avessa a regras e que não tem apreço pelo Judiciário?

Eu respondi: é zelar pelo cumprimento e respeito às regras, que existem para ser cumpridas, pois vivemos em um Estado de Direito. E devemos cumpri-las. Norberto Bobbio diz que a maior conquista do Homem após todos esses séculos de lutas foi diminuir a opressão do Estado que não tinha limites e que não respeitava ninguém, para hoje encontrar freios de responsabilidade e punição aos maus governantes. Hoje todos têm o Direito de ter Direito. Mas para isso precisamos cumprir as normas jurídicas.

O magistrado, por exemplo, não pode limitar-se a contemplar o processo como se fosse algo etéreo e distante da realidade cotidiana.

O processo reflete as vidas que estão por trás dele, as aspirações dos litigantes e mesmo as escaramuças em torno dos interesses diversos.

Não nos enganemos com aparentes tempos de paz. E nem esqueçamos a lição do escritor judeu italiano Primo Levi, preso e deportado para um campo de concentração nazista, quando disse: "GUERRA É SEMPRE"!

Quando falo de racionalidade, observo que o mundo contemporâneo está repleto de manifestações de insatisfação popular; ao mesmo tempo há uma constante metamorfose de classes, uma multiplicação de novas formas de organização grupal, mudanças nas relações familiares, conflitos jurídicos, integrações e desintegrações sócio-culturais em face de migrações. Xenofobia e intolerância são alimentadas pelos governantes de vários países. É sempre mais fácil

culpar 'o outro' do que reconhecer seus próprios erros, já dizia Slavoj Žižek.

No final do Século XX, a globalização virou sinônimo errado de neoliberalismo e de flexibilização de garantias mínimas. Embora assemelhados, a globalização representa apenas uma face complexa da aproximação dos povos e fronteiras diante do avanço tecnológico, da televisão, dos satélites, da Internet, do avanço das trocas mercantis.

É o sonho idealizado na Antiguidade por Marco Pólo, pelas Ligas Hanseáticas no fim da Idade Média, pelos Grandes Navegadores do Séc. XV e pela aldeia global de Marshall McLuhan nos anos 60.

---

Vivemos, pois, entre a pós-modernidade e a pós-verdade. E agora nesse interlúdio, quem diria, surgem os defensores da Terra plana e da pena de morte. Umberto Eco já havia advertido que as redes sociais deram voz aos seres obtusos antes escondidos nas sombras.

Mas, por falar em pós-verdade, no Brasil existe um comentário maldoso de que jabuticaba e Justiça do Trabalho só existem aqui, o que é uma falácia completa. A jabuticaba, uma simpática e succulenta fruta, que não é colhida apenas no Brasil, não pode ser usada para lançar uma sombra sobre a importância da Justiça do Trabalho brasileira, organizada de modo semelhante a de outros países desenvolvidos, como Alemanha, Espanha e Reino Unido.

Interessante é que os supostos pensadores que tentam nos devolver à idade Média, não mencionam que origem histórica da Justiça

do Trabalho está exatamente lá, na França, em 1426, em Paris, quando foram designados vinte e quatro cidadãos chamados *Prud'hommes* para auxiliar o Magistrado municipal a resolver questões entre comerciantes e fabricantes, regra que perdurou até 1776, quando foram extintos os órgãos compostos pelos *Prud'hommes*, passando a ser os conflitos entre industriais e operários solucionados pelos Tribunais.

Segundo o anuário Justiça em Números do CNJ, em 2016 havia 3.928 magistrados trabalhistas em todo o Brasil. A estrutura judiciária trabalhista brasileira era composta pelo Tribunal Superior do Trabalho, 24 Tribunais Regionais do Trabalho e 1.587 varas do Trabalho.

Não seria exagero algum afirmar que a Justiça do Trabalho foi o ramo do Poder Judiciário que mais cresceu no Brasil após a promulgação da Constituição Federal de 1988, sendo hoje o segundo maior ramo do Judiciário no país em termos numéricos, atrás apenas da Justiça comum estadual. Saiu de um modelo arcaico de representação paritária classista para ser a primeira a utilizar amplamente o PJE – Processo Judicial Eletrônico; a ponto de virar a justiça mais rápida e eficiente segundo os números oficiais dos anuários do CNJ; a ponto de, em 2016, vinte e dois TRTs terem sido premiados pelo CNJ com os selos diamante e ouro, pela sua atuação jurisdicional.

Após a promulgação da Carta de 1988, o Judiciário foi lançado no epicentro dos conflitos sociais reprimidos, consagrado como o controlador e zelador dos Direitos e Garantias fundamentais, passando ainda a decidir questões inovadoras como Direito do consumidor, privatizações de estatais e de movimentação de capitais internacionais, além de decidir acerca da legalidade dos Planos econômicos de

estabilização da economia e reajustes salariais para inúmeras categorias de trabalhadores. Ademais, o Judiciário passou a apreciar número cada vez maior de ações, discutindo a constitucionalidade de leis federais, estaduais e municipais, o que não gerou muita simpatia por parte da Administração Pública, que passou a considerar isso uma interferência à liberdade de poderes. A Justiça do Trabalho não escapou da história.

Eu representei o Coleprecur na Audiência Pública sobre a reforma trabalhista na Câmara dos Deputados, no dia 28 de março de 2017, na intenção de levar aos membros da Comissão da reforma algumas informações sobre o perfil da Justiça do Trabalho nesta realidade atual, seu papel de maior ou de menor regulação de direitos sociais e do tamanho de sua responsabilidade social. Isso porque já havia vozes no parlamento de que a Justiça do Trabalho poderia ser modificada em sua estrutura.

A Justiça do Trabalho brasileira tem hoje um modelo próprio, definido na Constituição Federal. Duas Emendas Constitucionais mudaram a face da Justiça do Trabalho, a Emenda 24/99 que extinguiu a representação classista e a Emenda 45/04 que ampliou sua competência material. Em 2015, tramitaram 4,9 milhões de processos na Justiça do Trabalho brasileira. Em 2016, o anuário Justiça em números do CNJ apurou que quase 50% de todas as ações judiciais decorrem do não pagamento da rescisão do contrato de trabalho.

Eu afirmei antes: “as imperfeições judiciárias brasileiras têm nome: lentidão, acúmulo processual e ineficiência. Mas para elas existem respostas: desenvolvimento tecnológico, dedicação e investimento. Qual o Judiciário que se quer? E a qual custo? Com

orçamento reduzido é impossível qualificar pessoal, melhorar a - estrutura física dos fóruns e acelerar o julgamento de milhões de processos em andamento, afora as duas dezenas de milhões de novas ações anuais. Isso faz com que alguns só enxerguem males na justiça brasileira. Isso é um equívoco perigoso”.

A Justiça do Trabalho conseguiu criar, em 2016, os Centros de solução de conflitos (Cejusc) como estrutura interna, remanejando pessoal, com sacrifício interno organizacional, sem depender de lei federal nova. Isso deve ser ressaltado.

A realidade forense prova que muitas empresas preferem arriscar-se a condenações na Justiça do Trabalho a pagar seus débitos trabalhistas na vigência do contrato de trabalho, pois é sabido que na Justiça pode-se até mesmo obter um vantajoso acordo com parcelamento e redução de encargos, o que é prejudicial aos empregados.

A Justiça do Trabalho, apesar de seu reconhecido avanço estrutural nas últimas duas décadas, ainda não conseguiu ser suficientemente reconhecida pelo seu papel pacificador dos conflitos no Brasil. O Judiciário brasileiro vive atualmente uma grande provação histórica em busca de sua afirmação como Poder ou, de ser, definitivamente, relegado ao papel de coadjuvante dos outros dois poderes republicanos constituídos.

Se nosso Judiciário ainda não tem o primor do secular modelo europeu, talvez ele não seja tão ruim quanto se propaga. Nem tão descartável quanto a melancólica Geni, a famosa personagem da prosa

buarquiana, que só teve apoio popular quando agiu para evitar a destruição da cidadela pelo Zeppelin.

Ser essencial à democracia brasileira, devendo assim ser reconhecida pela sociedade, é a missão da Justiça do Trabalho!

Já perto do final, tenho de fazer os necessários agradecimentos.

Primeiro, para minha amada esposa Denise, que teve de conviver pacientemente durante quatro anos com minha longa jornada pela Corregedoria e depois pela Presidência do TRT 16 e do Coleprecór.

Agradeço minhas queridas amigas Maria Beatriz e Lourdes Leiria, que foram tão valorosas na condução do Colégio, com extrema participação e devoção ao trabalho.

Eu tenho de agradecer a minha EQUIPE DE ASSESSORES: Joselena Pereira, secretária geral do Coleprecór. Marcos Pires e Allan Marques, assessores administrativos. Rosemary Araujo, assessora de imprensa. Silvia Adriana e Marcia Belfort, assessoras de cerimonial. Liége Araujo e Gercimeire Moreira, do TRT 23, assessoras da secretária geral. E Liliane Elias, chefe do Cerimonial do TST, sempre parceira em nossos eventos. O que seria do céu sem as estrelas?

Reservo final para uma homenagem aos nossos sucessores na coordenação do Colégio, os desembargadores Wilson Fernandes, Paulo Pimenta e Samuel Hugo, que passam a conduzir a partir de hoje o Coleprecór. E o farão certamente com habitual brilho e êxito! Eles todos

são exemplo desse quadro qualificado de magistrados, tão dedicados à Justiça do Trabalho.

Tenho certeza de que o Coleprecor continuará cada dia melhor e mais representativo, sempre em busca do melhor para o Judiciário trabalhista.

Por isso tudo, devemos dizer com orgulho: ninguém nos derrotará!

Nós somos a Justiça do Trabalho do Brasil!

Deus abençoe a todos!

Muito obrigado!